

RESOLUÇÃO Nº CM-007/94

CONCEDE TÍTULO DE AMIGO DE DIVINÓPOLIS, AO SENHOR DJALMA GUIMARÃES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprovou e eu, Adilson de Faria Quadros, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Amigo ao Senhor Djalma Guimarães.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual de comemoração do aniversário do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como ela se contém.

Divinópolis, 14 de abril de 1994

Vereador Adilson de Faria Quadros

Presidente da Câmara

Flavio Francisco Montak

Vereador - 1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM – 012/94

Publicação: Jornal A gazeta do Oeste, nº 52 de 07/05/94

GUI